



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA - DePC

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício-Circular nº 1/2024/DePC

São Carlos, 30 de setembro de 2024.

Para:
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitor Prof. Dr. Daniel Leiva

Assunto: **Orientação sobre o depósito de TCC na ausência do orientador**

Prezado Prof. Dr. Daniel Leiva,

Vimos por meio deste ofício, orientar sobre o depósito de Trabalho de Conclusão de Curso na ausência do docente-orientador.

Nos casos em que o docente-orientador esteja impossibilitado de realizar o autodepósito do Trabalho de Conclusão de Curso orientado por ele, a submissão poderá ser realizada pelo coordenador ou vice-coordenador do curso. Na impossibilidade destes realizarem a submissão, o autodepósito poderá ser feito pelo coorientador, caso ele tenha vínculo com a UFSCar.

Solicitamos gentilmente o encaminhamento deste ofício para todas as coordenações de cursos de graduação.

Ficamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marisa Cubas Lozano
Chefe do Departamento de Produção Científica



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cubas Lozano, Bibliotecário(a)/Documentalista**, em 30/09/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1601848** e o código CRC **B4E46F39**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008519/2021-15

SEI nº 1601848

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019